



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 8.381, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00 - SME".

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2025, no Programa **"0224 – INCLUSÃO DIGITAL"**, na ação **"3864 – EMENDAS ESPECIAIS"**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto a Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
05.04.12.122.0224.3864	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	10,00	2706*
05.04.12.122.0224.3864	3.33.90.30	Material de Consumo	19.990,00	2706*
05.04.12.122.0224.3864	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	20.000,00	2706*
05.04.12.122.0224.3864	3.44.20.93	Material de Consumo	10,00	2706*
05.04.12.122.0224.3864	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	109.990,00	2706*
TOTAL.....			150.000,00	

(*) Recurso 2706 – Transferência Especial da União

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 706, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 20 de março de 2025.



ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária de Administração